



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081. - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CHAMADA PÚBLICA PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS PELO SELO EDITORIAL E AUDIOVISUAL SACI/IFCE

A Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) torna público este edital e convida autores/as e organizadores/as a submeterem propostas de obras a serem publicadas pelo Selo Editorial e Audiovisual SACI (Articulação, Inovação, Cultura e Integração do IFCE), uma iniciativa da Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE, vinculada à Diretoria de Extensão e Cultura (DIREXC) do *campus* de Fortaleza e realizado em parceria com a Biblioteca Waldyr Diogo de Siqueira do *campus* de Fortaleza do IFCE.

1. OBJETO

1.1. O Selo Editorial e Audiovisual SACI, por meio deste edital, informa que receberá textos originais editorados e inéditos, bem como produções audiovisuais e de artes visuais, para publicação em diversos formatos (preferencialmente digitais e multimídia), com vistas a contribuir com a produção e a disseminação do conhecimento em suas múltiplas formas: científicas, artísticas, literárias, visuais e audiovisuais.

1.2. Definem-se como originais editorados os manuscritos, obras artísticas ou produções audiovisuais que apresentem comprovação de revisão ortográfica e textual (quando aplicável) por profissional da área, diagramação da obra completa (quando aplicável) e/ou edição e finalização audiovisual, desonerando o Selo SACI da realização dessas atividades.

1.3. Os originais serão submetidos à análise e ao parecer do Conselho Editorial do Selo SACI quanto às linhas editoriais, em consonância com a política adotada pelo selo.

2. OBJETIVO

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar obras originais e inéditas que serão submetidas à avaliação e seleção do Selo Editorial e Audiovisual SACI para publicação, consolidando-o como instrumento de difusão científica, artística e cultural do IFCE, promovendo a inclusão, a diversidade e a democratização do conhecimento, em diálogo com a sociedade e em compromisso com uma educação emancipatória, equitativa, sustentável e democrática.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Os/As autores/as e/ou organizadores/as poderão pertencer à comunidade interna do IFCE (docentes, técnicos administrativos e estudantes) e à

comunidade externa ao IFCE (autores independentes, instituições de ensino e pesquisa, coletivos culturais, movimentos sociais e organizações da sociedade civil). A autoria poderá ser individual ou coletiva.

3.2. As obras deverão, obrigatoriamente, ter um dos seguintes perfis editoriais, alinhados às Linhas Editoriais/Coleções do Selo SACI:

I - Ciência, Educação e Tecnologia: publicações acadêmicas e científicas resultantes de pesquisas no IFCE e em parcerias; livros técnicos, didáticos e manuais que apoiem a formação profissional e tecnológica;

II - Arte, Cultura e Literatura: poesia, contos, romances, dramaturgia, ensaios literários e artes visuais; obras que expressem a produção criativa de estudantes, servidores e da comunidade externa;

III - Sociedade, Democracia e Direitos Humanos: estudos e reflexões sobre questões sociais, políticas públicas, direitos humanos e justiça social; ênfase em temas ligados à equidade, à sustentabilidade, ao combate às opressões (racismo, sexismo, LGBTfobia, capacitismo);

IV - Memória, História e Identidade: registros da história do IFCE, memoriais de docentes e estudantes, experiências de extensão e integração comunitária; narrativas que valorizem a memória social e cultural do Ceará e do Brasil;

V - Audiovisual e Multimídia: roteiros, catálogos, produções em vídeo e fotografia vinculados a projetos culturais e educativos; obras pensadas para circulação híbrida (livro/ *e-book* + audiovisual).

3.3. A participação nas obras sujeita todos/as os/as autores/as e/ou organizadores/as às regras e às condições estabelecidas neste edital. Dessa forma, os/as participantes, no ato da submissão dos textos, aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste edital.

3.4. As obras serão publicadas em formato digital (*e-book* em PDF) e/ou impresso (edições sob demanda ou em tiragens específicas) e/ou multimídia (conteúdos audiovisuais em plataformas institucionais do IFCE), priorizando o acesso aberto e a circulação ampla das obras.

3.5. Não será permitida qualquer alteração no arquivo após a submissão ao edital, salvo em casos solicitados pelo Selo SACI relacionados com a qualidade de imagens, áudios, vídeos e/ou arquivos similares.

3.6. Se a obra for fruto de parceria com autores/coautores de instituições distintas, as informações deverão constar na submissão da proposta.

3.7. Poderão ser submetidas obras em língua estrangeira e/ou bilíngue, escritas em língua inglesa, espanhola ou francesa, desde que seja anexada a comprovação da revisão ortográfica e gramatical por parte de profissionais da área.

3.7.1. Se o autor tiver formação superior e/ou de pós-graduação em línguas estrangeiras (inglês, espanhol e francês), precisará apenas anexar comprovante de tal formação.

3.8. Não será aceito trabalho publicado anteriormente ou que esteja em processo de avaliação em outra editora/selo editorial.

3.9. Será de responsabilidade do autor o pagamento do ISBN - International Standard Book Number (obrigatório para livros) e do DOI (Digital Object Identifier) para publicações digitais, quando aplicável. O Selo SACI fará o registro no órgão

competente e emitirá o boleto para quitação por parte do autor da obra.

4. SUBMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As submissões das obras deverão ser realizadas por meio do e-mail institucional do Selo SACI: saci@fortaleza.ifce.edu.br.

4.2. Os/As autores/as e/ou organizadores/as deverão enviar a seguinte documentação:

I - versão digital da obra em formato editável (Word, Writer ou formatos compatíveis para audiovisual/artes visuais) elaborada conforme o item 5 deste edital e de acordo com o descrito no Anexo I deste edital; no caso de publicação que contenha imagens, como ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras, é de responsabilidade de cada proponente encaminhá-las em formato vetorial, PNG ou JPG, com no mínimo 300 dpi, o que possibilita seu aproveitamento na arte final; essas imagens devem ter, no máximo, 10 cm de largura e também devem ser inseridas no corpo do texto, acompanhadas de títulos completos e indicação da fonte e/ou autoria; para obras audiovisuais, os arquivos devem ser enviados em formatos de alta qualidade (MP4, MOV, AVI) com resolução mínima de 720p, acompanhados de roteiro e/ou sinopse detalhada.

II - termo de Autorização de cessão de direitos autorais da obra, de sons e imagens pertencentes a terceiros (Anexo II);

III - declaração de revisão textual/técnica emitida por profissional da área de Letras ou Jornalismo (para obras textuais) ou declaração de finalização técnica (para obras audiovisuais/artísticas); as obras em língua estrangeira necessitarão da comprovação de revisão ortográfica e gramatical caso não sejam escritas por autores formados nas respectivas línguas.

4.3. No fluxo editorial, o autor ficará responsável pelo envio do texto/obra finalizada e revisada.

5. ELABORAÇÃO DAS OBRAS

5.1. As obras devem ser apresentadas como originais estruturados no formato de livro, produção audiovisual ou catálogo de artes visuais, conforme critérios estabelecidos nas Normas da ABNT em vigor (para obras textuais) e padrões de qualidade técnica (para obras audiovisuais/artísticas).

5.2. Extensão da obra:

- obras textuais: cada obra proposta deverá conter, no mínimo, 50 (cinquenta) e, no máximo, 250 (duzentas) páginas, excluídos os elementos pré-textuais e pós-textuais, e digitadas em folha de tamanho A4;
- obras audiovisuais: duração mínima de 5 (cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos;
- obras de artes visuais: catálogos com mínimo de 20 (vinte) e máximo de 100 (cem) páginas, contendo imagens em alta resolução e textos descritivos/críticos.

5.3. O material deve ser apresentado completo, o que inclui sobretudo elementos obrigatórios como:

I - sumário (para obras textuais): deve ser elaborado conforme a ABNT NBR 6027, em vigor; no caso de obra em coautoria, deve-se

inserir também o nome dos coautores abaixo do capítulo produzido por cada um;

II - referências (para obras textuais): devem seguir a ABNT NBR 6023, em vigor; no caso de livros de autoria única ou em coautoria, a lista de referências deve constar no final da obra; no caso de coletânea de textos, cada um trará sua respectiva lista de referências; em ambos os casos, tal lista deve limitar-se às obras citadas;

III - normalização de notas e citações (para obras textuais): deve ser observada a NBR 10520, em vigor;

IV - notas explicativas (para obras textuais): no sistema numérico (corridas), devem ficar ao pé da página (rodapé) onde forem mencionadas;

V - indicação da fonte das citações (para obras textuais): deve obedecer ao sistema autor/data (ex.: Chartier, 2002, p. 64-65) ou ao sistema numérico (ex. [1], [2]...), e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final de cada texto (coletâneas) ou no final do livro (obra de autor único ou em coautoria); deve ser adotado e padronizado apenas um sistema em todo o manuscrito proposto;

VI - ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) inseridas na obra: com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias; as imagens devem ser no formato Tagged Image File Format (TIF) e em alta resolução (300 dpi, no mínimo); para uso de imagens que não forem do próprio autor ou que não estiverem em domínio público, é necessária a liberação expressa do detentor de seus direitos autorais; cada proponente deverá fornecer tal autorização no momento da submissão; a inobservância dessa regra implicará a recusa da proposta (Anexo II);

VII - roteiro/sinopse detalhada (para obras audiovisuais): com descrição de cenas, diálogos e elementos técnicos;

VIII - ficha técnica completa (para obras audiovisuais e de artes visuais): deve incluir equipe, elenco, ano de produção, duração, formato, etc.

5.4. O texto (para obras textuais) deverá passar por uma revisão ortográfica e textual prévia, atestada por profissional da área de Letras ou Jornalismo, o qual terá seu nome devidamente registrado nos créditos da obra. No momento da submissão, o proponente deverá apresentar a “Declaração de revisão textual” (Anexo III) preenchida pelo profissional contratado.

5.5. As obras textuais originais devem ser apresentadas em formato de livro, não sendo aceitas, portanto, dissertações e teses na versão original, geralmente, já disponibilizados em repositórios institucionais. Devem ser observadas as seguintes orientações:

I - caso o título seja muito extenso, deve ser modificado de forma que se torne mais atrativo para o leitor;

II - o sumário deve ser adaptado para o formato de livro, tornando a nomenclatura dos capítulos apropriadas para esse gênero textual; conseqüentemente, o que for mudado no sumário também deve ser alterado no corpo do texto de maneira correspondente;

III - não deve ser feita remissiva à tese ou dissertação sem

necessidade, podendo fazê-lo apenas na apresentação e/ou na introdução do livro;

IV - o capítulo metodológico deve ser reformulado e/ou excluído da estrutura do livro; caso seja considerado necessário, deve ser adaptado e/ou reescrito, e/ou incluído na apresentação/introdução;

V - o capítulo teórico, caso seja muito extenso e técnico, deve ser reescrito, atentando-se para o uso de uma linguagem clara e objetiva, a fim de proporcionar uma leitura fluente e proveitosa para o leitor;

VI - os resultados de pesquisa devem ser incluídos no corpo do texto, como, por exemplo, em formato de relato descritivo, sem referências diretas à tese ou à dissertação;

VII - as referências da pesquisa devem ser reduzidas, evitando o excesso de informações técnicas e de bibliografia, de modo a facilitar a leitura do texto;

VIII - apenas as notas de rodapé que sejam essenciais para o entendimento do texto devem ser mantidas, evitando-se notas muito longas, para que o fluxo da leitura não seja interrompido;

IX - as citações devem ser usadas no corpo do texto, evitando-se o excesso numa mesma página ou o uso em notas, seja no final do texto ou em rodapé;

X - nos procedimentos de início e finalização da obra, devem ser suprimidas expressões de metalinguagem excessivas, não havendo necessidade nem de anunciar o que está por vir na obra nem de retomar o que já foi dito;

XI - devem-se suprimir os trechos do texto destinados a diálogos com a banca por meio de adjetivos, menções, referências, etc.;

XII - devem-se excluir listas de figuras/ilustrações (mapas, gráficos, imagens, fotografias), de tabelas, de quadros e de abreviaturas/siglas;

XIII - caso o texto contenha apêndices (material elaborado pelo/s autor/es) e anexos (material não elaborado pelo/s autor/es), devem-se manter apenas aqueles que forem estritamente necessários, e devem ser inseridos diretamente no corpo do texto, para melhor compreensão do leitor.

6. ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E FLUXO EDITORIAL

6.1. O Conselho Editorial do Selo SACI emitirá parecer sobre a obra original proposta no que diz respeito ao aceite ou recusa para publicação.

6.2. As comunicações com os/as proponentes serão realizadas por e-mail institucional.

6.3. Caso a proposta não seja aprovada para publicação, todo o material enviado (incluindo texto original, imagens, áudios e vídeos) será arquivado.

7. EXECUÇÃO

7.1. O Selo Editorial e Audiovisual SACI receberá propostas de obras para publicação nos formatos digital e/ou impresso e/ou multimídia.

7.2. As obras selecionadas poderão ser publicadas de forma impressa, com tiragem mínima de 50 (cinquenta) exemplares, de acordo com a capacidade técnica

operacional e orçamentária do Selo SACI.

8. COMPROMISSO DOS/AS AUTORES/AS E/OU ORGANIZADORES/AS PARTICIPANTES DO EDITAL

8.1. Os/As autores/as e/ou organizadores/as dos originais assumem a plena responsabilidade (inclusive penal) pela originalidade, autenticidade e ineditismo da obra e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que, porventura, venha a ser apresentada, em juízo ou fora dele, questionando os direitos autorais sobre o material textual, iconográfico, sonoro e audiovisual apresentado, isentando o IFCE e o Selo Editorial e Audiovisual SACI de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Da mesma forma, ficam cientes de que, mesmo após a aprovação por parte do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	30 de março de 2026
Impugnação do edital	de 31 de março a 1º de abril de 2026
Resultado da impugnação	3 de abril de 2026
Inscrições	de 6 de abril a 29 de maio de 2026
Divulgação das submissões deferidas	5 de junho de 2026
Recurso contra indeferimento de submissão	8 de junho de 2026
Resultado dos recursos	10 de junho de 2026

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este edital e os documentos previstos no cronograma do item 9 serão publicados no portal eletrônico do IFCE na página : <https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/fortaleza-chamada-publica-para-publicacao-de-obras-pelo-selo-editorial-e-audiovisual-saci/>

10.2. Os/As autores/as e/ou organizadores/as que não apresentarem a documentação comprobatória das condições estabelecidas nos itens 4 e 5 deste edital ou que infringirem quaisquer das normas nele estabelecidas terão suas submissões rejeitadas.

10.3. A submissão da obra proposta implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

10.4. Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelos/as autores/as/ organizadores/as, a submissão será rejeitada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5. No prazo indicado no parecer do Conselho Editorial, poderão ser solicitados ajustes na obra para melhor atender à identidade visual e aos critérios didáticos e artísticos previstos neste edital.

10.6. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser renovado ou anulado, no

todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7. O Selo Editorial e Audiovisual SACI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

ADRIANA GUIMARAES COSTA
Diretora-geral IFCE *Campus* Fortaleza

ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DE AUTOR E OBRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
SELO EDITORIAL E AUDIOVISUAL SACI – IFCE FORTALEZA

SOBRE A OBRA

Título da obra:

Resumo (no máximo 500 caracteres):

Palavras-chave:

Área de conhecimento (conforme as linhas editoriais do Selo SACI):

Público a que se destina:

Formato da obra (livro, audiovisual, catálogo de artes visuais):

SOBRE O AUTOR/ORGANIZADOR*

Nome:

Nacionalidade:

RG:

Órgão emissor:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Celular:

Telefone:

E-mail:

Formação acadêmica do autor / organizador:

Vínculo institucional:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Gênero do trabalho:

Coletânea de artigos

Monografia

Dissertação de mestrado

Tese de doutorado

Tese de livre-docência

Literária / Especificar: _____

Audiovisual / Especificar: _____

Artes Visuais (catálogo) / Especificar: _____

Outros / Especificar: _____

2. Suporte:

E-book – PDF

Impresso

Multimídia

PREENCHIMENTO DO SELO SACI

Itens apresentados:

Arquivo digital editável da obra

Termo de autorização de cessão de direitos autorais (Anexo II)

Declaração de revisão textual/técnica (Anexo III)

Recebido em:

Assinatura do responsável:

*Para casos com um ou mais autores/organizadores, preencher um anexo para cada.

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA E INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS AO SELO EDITORIAL E AUDIOVISUAL SACI DO IFCE

Eu(Nós), abaixo assinado(s), na qualidade de autor(es) e titular(es) dos direitos autorais _____ da obra _____ intitulada _____, firmo(firmamos) o

presente termo, declarando que o conteúdo da obra acima identificada é de minha(nossa) exclusiva autoria, não existindo sobre ela qualquer impedimento quanto a sua publicação, especialmente por não infringir quaisquer direitos autorais relativos a texto, imagens, sons, vídeos ou outros materiais e recursos utilizados na constituição e formatação da obra em pauta, razão pela qual me(nos) responsabilizo(responsabilizamos) por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais surgidos em decorrência de sua divulgação, eximindo o IFCE e o Selo Editorial e Audiovisual SACI de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Da mesma forma, fico(ficamos) ciente(s) de que, mesmo após a aprovação por parte do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída. Ficam concedidos ao Selo Editorial e Audiovisual SACI do IFCE pelo(s) autor(es), com exclusividade, os direitos de veiculação e de quaisquer outros meios de reprodução, inclusive publicação, em qualquer língua e lugar, sem restrição ou pagamento a título de mais valia, os direitos de utilização de recursos de som, texto, imagem, vídeo ou outros meios digitais e eletrônicos disponíveis, com a finalidade única de divulgação da presente obra. A presente cessão é totalmente gratuita e não implicará qualquer pagamento presente ou futuro pelo uso desta obra por mim(nós) cedida, ciente(s) de que o Selo Editorial e Audiovisual SACI não tem fins lucrativos e que realiza suas publicações visando à divulgação científica, artística e cultural com acesso livre e aberto em meios físicos ou eletrônicos. Comprometo-me(Comprometemo-nos) a não publicar a mesma obra pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, tempo após o qual, o Selo Editorial e Audiovisual SACI, pelo presente termo, já autoriza a republicação integral ou parcial, ou mesmo revisada, da obra cedida pelo(s) autor(es) em outros meios que julgar(em) adequados, mantida a cessão ora firmada para o Selo Editorial e Audiovisual SACI até que seja emitido termo revogatório. Declaro(Declaramos) e certifico(certificamos): os procedimentos éticos referentes à proposta foram atendidos; o produto é inédito e não está em processo de avaliação por outra editora/selo editorial; a proposta está de acordo com as normas de publicação do Selo Editorial e Audiovisual SACI e não se constitui plágio de obra nacional ou estrangeira de qualquer natureza; o conteúdo e as informações prestadas na proposta são de inteira responsabilidade do(s) proponente(s); e a proposta submetida não se configura instrumento de dano moral ou qualquer infração penal, uso indevido de marca ou título comercial ou qualquer outra ocorrência passível de penalidade jurídica prevista em lei quanto ao material apresentado. Para que caibam os efeitos legais e por estar de acordo com os termos e condições pactuados, assino(assinamos) o presente termo em _____, na data de ____ de _____ de ____.

Assinatura
Autor(es)/Organizador(es)
CPF

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REVISÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL / FINALIZAÇÃO TÉCNICA

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxxxx SSP/CE, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxxxx, número, bairro, cidade/estado, CEP xxxxx, pelo presente termo, declaro ao Selo Editorial e Audiovisual SACI do IFCE que a obra individual/coletiva _____ e/ou os artigos/produções _____

passou(passaram) por:

() revisão de português: consistindo em correção gramatical, adequação do vocabulário, inteligibilidade do texto, coesão e coerência textual (para obras textuais).

() finalização técnica: consistindo em edição, mixagem, masterização, correção de cor, legendagem e demais processos técnicos necessários para a qualidade final da obra (para obras audiovisuais/artísticas).

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Fortaleza, ____ de _____ de ____.

NOME DO(A) REVISOR(A) / TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL

CPF: xxxxxxxxxxx

Nº do registro do diploma/certificação (se aplicável): xxxx

Formação/Área de Atuação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 30/03/2026, às 19:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8606763** e o código CRC **CF161C79**.